



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



## ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de Roço e Capina nas margens das estradas vicinais de São Raimundo Nonato – PI.

### ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2019, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Aderson Pereira de Oliveira Neto** Secretário e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Roço e Capina nas margens das estradas vicinais de São Raimundo Nonato – PI, iniciada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, o Sr. Presidente nomeou o Sr. **Aderson Pereira de Oliveira Neto** para secretariar os trabalhos e a mesma fizesse a leitura das empresas participantes do certame: 01- **TOP LIMPEZA URBANA EIRELI**, CNPJ Nº 20.882.762/0001-76, representado pelo seu procurador Sr. Anselmo Oliveira Rocha, RG Nº 2.198.348 SSP/PI e CPF Nº 003.536.213-82, 02- **CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME** CNPJ Nº 19.130.958/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Dias dos Santos, RG Nº 1989182 SSP/PI e CPF Nº 862.696.583-49. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que vai dar seguimento ao certame abrindo os envelopes de Nº 1 referente à habilitação e após a análise dos documentos apresentados a empresa **CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME** foi considerada inabilitada pois não apresentou o item do edital 4.1.4 e o item 4.1.4.1 alínea “b.1”. Continuando as empresas: **TOP LIMPEZA URBANA EIRELI** foi considerada habilitada pois atendeu as exigências do edital. Continuando Sr. Presidente informou que irá abrir o envelope de propostas de preço da empresa habilitada, na qual a mesma apresentou o valor de R\$ 378.653,04 (trezentos e setenta e oito mil seiscientos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Continuando o Sr. Presidente declarou vencedora a empresa **TOP LIMPEZA URBANA EIRELI**. Continuando o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes para que manifestassem seu desejo ou não de interposição de recurso, onde, foi informado que os presentes não tinham intenção de fazê-lo. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São Raimundo Nonato (PI), 30 de abril de 2019.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato, 30 de abril de 2019.

Paulo Sérgio de Negreiros  
Presidente da CPL

Aderson Pereira de Oliveira Neto  
Secretário

Jorge Barbosa Borges  
Membro

**TOP LIMPEZA URBANA EIRELI**  
CNPJ Nº 20.882.762/0001

**CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME**  
CNPJ Nº 19.130.958/0001-25